

Autorização de Pagamento de sinistro

Crédito em conta | Registro de Informações Cadastrais Pessoa Física de acordo com circular SUSEP 445 / 2012

Segurado/Participante

Nome Completo _____ CPF _____

Beneficiário

Nome Completo _____ CPF _____

RG _____ Data de Nascimento _____ Profissão _____

Grau de parentesco com o segurado/participante: Pai/mãe Filho Cônjuge Outros: _____

Endereço _____ Número _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____ CEP _____

Telefone/Celular (DDD) _____ E-mail _____

Faixa de renda mensal do beneficiário

Sem renda Até R\$ 1.000,00 De R\$ 1.001,01 até R\$ 3.000,00 De R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00
 De R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00 Acima de R\$ 10.000,00

Caso não possua renda, informar patrimônio estimado: _____

Enquadramento como pessoa politicamente exposta (PPE)*

* PPE - Pessoa Politicamente Exposta é a expressão utilizada para se referir aos agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado nos últimos 05 (cinco) anos, cargo, emprego, ou função pública relevante no Brasil ou no exterior, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo, nos termos do artigo 4o, §1o, §4o e §5o da Circular SUSEP no 445/2012.

Beneficiário/herdeiro: Você é Pessoa Politicamente Exposta?

Se SIM indicar o código do seu cargo _____ ou o código do seu relacionamento com PPE _____ (Código na tabela do verso)

Em caso afirmativo, juntar ao processo cópia simples do holerite/contracheque e/ou declaração do imposto de renda.

Forma de pagamento *Antes de preencher leia as observações*

Banco n°: _____ Nome do Banco: _____

Conta Corrente Conta Poupança Agência n°/dígito*: _____

Varição/operação (se houver): _____ Conta n°/dígito*: _____

*Incluir o dígito verificador da conta, se existir. Verifique cuidadosamente os dados antes de preencher os campos. Evite rasuras.

O referido pagamento/crédito somente será efetuado após a conclusão da análise do processo de sinistro/benefício e constatação da cobertura do evento, sujeita as condições que regem o contrato de seguro/benefício.

A SABEMI não se responsabilizará por encargos e/ou multas que possam ocorrer em decorrência de insuficiência ou erros nas declarações prestadas. Por este motivo, recomenda-se o envio da cópia do comprovante da conta corrente ou conta poupança (cópia do cartão ou cópia do cabeçalho do extrato) para evitar atrasos no recebimento da indenização. Com o crédito do valor da indenização apurada pela companhia seguradora na conta acima indicada, outorgo a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação do valor indenizado. As informações contidas neste documento são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas

Local e Data

Assinatura do(a) beneficiário(a)
ou Representante Legal
(não é necessário reconhecer assinatura em cartório)

Observações

- 1) Conteúdo da circular SUSEP pode ser consultado na íntegra no endereço:
<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docoriginal.aspx?tipo=1&codigo=29636>;
- 2) A exatidão dos dados bancários para crédito do valor da indenização é de inteira responsabilidade do declarante. Dados incompletos ou incorretos impedem os bancos de creditarem o pagamento;
- 3) Para opção de CONTA-POUPANÇA, não serão aceitos os seguintes Bancos: BANESTES, BRB, BANPARA e BANESE;
- 4) Não devem ser informadas: Conta salário e/ou benefício (INSS); Conta pessoa jurídica/ empresarial (CNPJ); Conta conjunta quando o beneficiário não for o 1º titular;
- 5) Devem ser evitadas: Conta tipo conta fácil operação 023 (Caixa Econômica Federal), pois possuem limite de movimentação financeira mensal de R\$ 1.000,00, quando aberta em lotérica ou correspondente bancário. Conta tipo poupança operação 013 (Caixa Econômica Federal), pois possuem limite de movimentação financeira mensal de R\$ 2.000,00, quando aberta em lotérica ou correspondente bancário. Conta tipo Banco Postal aberta nos Correios vinculada ao Banco do Brasil, pois possui limite de movimentação financeira ao dia no valor de R\$ 1.000,00;
- 6) Deverá ser preenchida uma autorização para cada beneficiário;
- 7) Em caso do beneficiário/herdeiro:
 - Idade inferior a 16 anos o responsável deverá assinar representando o menor beneficiário/herdeiro.
 - Entre 16 a 18 anos, tanto o beneficiário/herdeiro quanto o responsável deverão assinar o formulário. Idade superior a 18 anos, somente o beneficiário/herdeiro deverá assinar.
 - O crédito ocorrerá em conta de titularidade do beneficiário/herdeiro (que deverá ser 1º titular da conta).

Pessoas politicamente **exposta (PPE)**

Expressão utilizada para se referir aos agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado nos últimos 05 (cinco) anos, cargo, emprego, ou função pública relevante no Brasil ou no exterior, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo, nos termos do artigo 4o, §§ 1o, 4o e 5o da Circular SUSEP no 445/2012.

Código	Pessoas Politicamente Expostas Brasileiras
31	Defensor Público Geral da União
4	Deputado Federal
9	Diretor de Autarquia Federal ou equivalente
15	Diretor de Empresa Pública Federal ou equivalente
12	Diretor de Fundação Pública Federal ou equivalente
18	Diretor de Sociedade de Economia Mista Federal ou equivalente
32	Governador
21	Membro de Tribunal Superior
19	Membro do Conselho Nacional de Justiça
22	Membro do Conselho Nacional do Ministério Público
20	Membro do Supremo Tribunal Federal
29	Membro do Tribunal de Contas da União
44	Membro Forças Armadas
46	Membro de Instituições de Ensino
5	Ministro de Estado
40	Prefeito de Capital de Estado
1	Presidente da República
35	Presidente de Assembleia Legislativa / Câmara Distrital

Código	Pessoas Politicamente Expostas Brasileiras
7	Presidente de Autarquia Federal ou equivalente
42	Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado
38	Presidente de Conselho de Contas de Estado / Distrito Federal
39	Presidente de Conselho de Contas de Municípios
13	Presidente de Empresa Pública Federal ou equivalente
10	Presidente de Fundação Pública Federal ou equivalente
16	Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal ou equivalente
36	Presidente de Tribunal de Contas de Estado/Distrito Federal
37	Presidente de Tribunal de Contas de Municípios
34	Presidente de Tribunal de Justiça
45	Procurador Geral Eleitoral
27	Procurador Geral da Justiça Militar
23	Procurador Geral da República
28	Procurador Geral de Justiça de Estado / Distrito Federal
30	Procurador Geral do Ministério Público junto ao TCU
26	Procurador Geral do Trabalho
6	Secretário Especial
3	Senador
25	Subprocurador-Geral da República
33	Vice-Governador
41	Vice-Prefeito de Capital de Estado
2	Vice-Presidente da República
8	Vice-Presidente de Autarquia Federal
43	Vice-Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado
14	Vice-Presidente de Empresa Pública Federal
11	Vice-Presidente de Fundação Pública Federal
17	Vice-Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal
24	Vice-Procurador-Geral da República
47	Vice-Procurador-Geral da Justiça
48	Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Se possui relacionamento ou ligação com pessoas enquadradas no item anterior, observando-se os seguintes parâmetros de relacionamento

Código	Familiar
55	Pai e Mãe
56	Filhos(as)
57	Cônjuge (esposo ou esposa)
58	Companheiro(a)
59	Enteado (a)
Código	Familiar
60	Representante ou procurador de PPE
61	Assessor ou Assistente parlamentar de PPE
62	Assessor ou Assistente técnico de PPE
63	Assessor ou Assistente jurídico de PPE
64	Sócio
65	Funcionário